

Dr. VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

Juiz Membro

Dr. FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

Juiz Membro

Dr. ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Procurador Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 340/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 340/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a expedição da Resolução TRE/GO nº 251/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria do exercício de funções comissionadas na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º DESIGNAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para o exercício de funções comissionadas da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação da Resolução TRE/GO nº 251/2016. Goiânia, 29 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Designação de Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 339/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz Eleitoral da 113ª ZEGO de Sanclerlândia, no período de 30.6 a 29.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 082ª ZEGO de Mossâmedes, para substituir na jurisdição eleitoral da

113ª ZEGO, com sede no município de Sanclerlândia, no período de 30.6 a 29.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 325/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 325/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/05/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), IONE DE CASTRO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 28ª Zona Eleitoral, com sede em Águas Lindas de Goiás-GO.

Art. 2º Designar, a contar de 01/05/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), VERA LÚCIA RODRIGUES PIQUIÁ, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 28ª Zona Eleitoral, com sede em Águas Lindas de Goiás-GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 21 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Despachos

EXTRATO N. 123/2016

EXTRATO N. 123/2016

PROTOCOLO: 39.526/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1892-95.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ LEÃO APARECIDO ALVES

REQUERENTE: FIRMINO RODRIGUES DE FARIA

ADVOGADO: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS – OAB: 23877/GO

DESPACHO: "(...) Contudo, compulsando os autos e o teor da certidão exarada à fl. 104, constata-se que o presente feito transitou em julgado e que, conforme entendimento do TSE, recentemente consolidado por meio da Súmula 33 ("Somente é cabível ação rescisória de decisões do Tribunal Superior Eleitoral que versem sobre a incidência de causa de inelegibilidade"), não compete a esta corte eleitoral apreciar e julgar ação rescisória. Ante o exposto, não conheço do requerimento de fls. 107/189. Intime-se. Após, à Coordenadoria de Controle Interno para registro da decisão de fls. 92/98 no sistema SICO e posterior arquivamento. Goiânia, 27 de junho de 2016. Des. KISLEU DIAS MACIEL Presidente do TRE-GO."

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO